



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 - R. 212
E-mail: mislenedeandre@cmspa.rj.gov.br
GABINETE DA VEREADORA MISLENE DE ANDRÉ

A Sua Excelência o Senhor

EDIL BRUNO MENDONÇA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia – RJ.

INDICAÇÃO Nº 618, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

A vereadora subscrita com assento na Bancada do "PARTIDO VERDE", desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, **INDICA** a Mesa Diretora, nos termos do Art. 144 e 145 da Resolução nº. 280 de 12 de Julho de 1991 – (Regimento Interno da Câmara Municipal) e da Constituição Federal nos Art. 30 e 31, que encaminhe ao Exmo. Sr. Claudio Vasques Chumbinho dos Santos - Prefeito Municipal, para que interceda junto à secretaria municipal competente que viabilize "A INSTALAÇÃO DE UM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EDILSON PORTO DA SILVA - CENTRO/MOSSORÓ", no bairro Mossoró, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Visto que a unidade básica de saúde foi inaugurada no mês de abril deste ano, e até a presente data não é realizado o atendimento de odontologia a comunidade.

A presente indicação visa trazer maior qualidade de vida aos munícipes, que vem se deslocando para bairros vizinhos para fazer o tratamento, contudo vimos que a unidade já possui uma sala e alguns equipamentos.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão

do Dia 17 / 10 / 2017

Edil Bruno Mendonça da Costa
PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

Mislene Conceição dos Santos
MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
-MISLENE DE ANDRÉ-
VEREADORA PV

Sala das Sessões, 11 de Outubro de 2017.

DESPACHO

A Secretária para *Encaminhada*

Em 17 / 10 / 2017

Edil Bruno Mendonça da Costa
PRESIDENTE
C. M. S. P. A.